



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO COMPLETA
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.010621-SAST

Às 09h00m do dia 05 de Julho de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, gestão dos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do Município de Santa Quitéria/CE.

Aberta a Sessão, após 10 (dez) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de habilitação com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTES	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URABNO EIRELI	22.658.000/0001-16	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
2.	NB MARTINS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	40.734.528/0001-09	GILIARD PEREIRA LIMA

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda as documentações para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presente.

Ao fim da análise das documentações de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes se teriam alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, as seguintes licitantes:

LICITANTE
MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URABNO EIRELI
NB MARTINS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte dos representantes das licitantes, o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou o seguinte julgamento:

LICITANTES	HABILITADAS	MOTIVO
MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URABNO EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.
NB MARTINS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, os mesmos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação das Propostas de Preços, procedendo à abertura dos respectivos envelopes.

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presente.

Ao fim da análise da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foram expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte dos representantes das licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTES	CLASSIFICADAS	MOTIVO
MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URABNO EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias
NB MARTINS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitantes classificadas, em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa NB MARTINS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL



TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR
1º	NB MARTINS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	108.000,00
2º	MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URABNO EIRELI	118.800,00

Ato contínuo, após a classificação das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recursos contra a decisão anunciada, e dessa vez, os mesmos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA	
JOSÉ FABIANO VIEIRA	

LICITANTES	ASSINATURAS REPRESENTANTES LEGAL
NB MARTINS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	
MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URABNO EIRELI	